



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2017

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 003/17, que Dispõe sobre revoga a lei municipal nº 342/2008 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Modificado a redação do art. 1º do projeto de lei nº 003/17, que dispõe sobre revogação da lei nº 342/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica revogado o direito a receber o adicional de produtividade para os ocupantes de cargo de fiscal de tributos, Postura, Renda, Obras e Transportes em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda e Divisão de Finanças, aos futuros concursados e/ou nomeados dos presentes cargos."

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CCJCR

José Ramos R. dos Santos
Relator CCJCR

José Neto Ribeiro de Carvalho
Secretário CCJCR

Rusbimário Queiroz Silva
Membro CCJCR